



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - 2020
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.

Índice

1.	Histórico da Empresa	3
1.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa	3
1.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:.....	3
2.	Recursos Humanos.....	4
3.	Auditores.....	4
4.	Resiliência financeira	5
5.	Escopo das atividades	5
6.	Grupo econômico	9
6.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.....	11
7.	Estrutura operacional e administrativa	11
7.5.	Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:.....	17
II.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo:.....	17
8.	Remuneração da empresa	26
9.	Regras, procedimentos e controles internos	27
9.2.	Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:.....	27
9.3.	Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:.....	28
9.4.	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:28	
9.5.	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:	30
9.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:	30
9.7.	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:.....	31
10.	Contingências.....	31
	Declaração (Item 1).....	32
	Declaração (Item 12).....	33

1. Histórico da Empresa

1.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA , nova razão social da BRASIL PLURAL GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. desde 27/10/16, (“BRPP ou Gestora”), foi constituída em 25 de março de 2015, por sócios que possuem amplo histórico de sucesso no mercado de capitais brasileiro, bem como forte relacionamento com empresas, famílias e instituições financeiras brasileiras.

Possui uma equipe com expertise comprovada em estruturação e assessoria financeira, compra e venda de empresas e imóveis, estruturação de negócios imobiliários, gestão de recursos de terceiros, gestão imobiliária, reestruturação de empresas, operações de crédito em geral e operações de tesouraria no mercado doméstico.

A Gestora trabalha sobretudo com três linhas de atuação principais, sendo elas: (1) real estate, gerindo fundos que investem em imóveis dos diversos setores do ramo imobiliário (FII); (2) gestão e recuperação de crédito, por meio de fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC); e (3) distressed assets, sobretudo fundos de investimentos em participações (FIP) nas áreas de real estate e energia.

Nesse sentido, a Gestora possui experiência de geração de valor ao longo de toda a cadeia, que vai desde a estruturação até a gestão de fundos de investimentos, passando por processos de captações junto a investidores, sejam eles pessoas físicas ou institucionais. A equipe multidisciplinar de profissionais experientes confere ampla capacidade de atuação, sobretudo na gestão e estruturação de negócios imobiliários, com experiência e track record comprovados nessa área, confirmando o histórico de excelência da BRPP, como a 9ª maior gestora de ativos dessa classe (em AUM), segundo o ranking ANBIMA de julho de 2020.

1.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A única alteração no quadro societário da Gestora ocorreu em 29 de dezembro de 2017, quando o Sr. Eduardo Alvares Moreira transferiu a sua partição (uma cota) para o Sr. Rodolfo Riechert.

b) Escopo das atividades:

Não houve mudança no escopo de atividades da Gestora.

c) Recursos humanos e computacionais:

- (i) O Sr. Pedro Duarte Guimarães, diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários foi substituído pelo Sr. Rafael Espínola de Vasconcelos.
- (ii) O Sr. Rafael Pesce, Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta instrução, foi substituído pelo Sr. Rodrigo Nelson Brum Selles.
- (iii) Em 2020, o Sr. Luis José Rebello de Resende foi eleito pelos sócios para assumir a função de Diretor de Risco.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Não houve mudança relevante nos procedimentos e controles internos da Gestora.

2. Recursos Humanos

2.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) **Número de sócios:** 2 (dois)
- b) **Número de empregados:** 27 (vinte e sete)
- c) **Número de terceirizados:** 0
- d) **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:** Rafael Espínola de Vasconcelos: CPF 023.957.687-07

3. Auditores

3.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) Nome empresarial:

KPMG Auditores Independentes

b) Data de contratação dos serviços:

O Serviço é renovado anualmente com base na apresentação de propostas/orçamentos. A última proposta aceita pelo Grupo Genial está datada de 14/07/2020.

c) Descrição dos serviços contratados:

Auditoria das Demonstrações Financeiras.

4. Resiliência financeira

4.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

(X) Sim () Não

- b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

(X) Sim () Não

4.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º)

Não se aplica – a BRPP não é registrada na categoria administrador fiduciário.

5. Escopo das atividades

5.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a) **Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

Os serviços prestados pela BRPP são de gestão discricionária, em especial, de fundos de investimentos estruturados.

- b) **Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

O objetivo da BRPP é gerir, principalmente, Fundos de Investimentos em Participações, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios. Contudo, também gere os demais tipos de fundos de investimentos, tais como aquele regulamentados, exclusivamente, pela Instrução CVM nº 555.

- c) **Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

Consideramos que os valores mobiliários objeto de nossa gestão podem ser todos aqueles previstos no artigo 2º da Lei nº 6385/76, quais sejam:

- I. As ações, debêntures e bônus de subscrição;
- II. Os cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento;
- III. Os certificados de depósito de valores mobiliários;
- IV. As cédulas de debêntures;
- V. As cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- VI. As notas comerciais;
- VII. Os contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- VIII. Outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes; e
- IX. Quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não atuamos na distribuição das cotas dos fundos de investimento geridos.

5.2 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não aplicável. A BRPP não desempenha outras atividades que possam ocasionar potenciais conflitos de interesse com o exercício da gestão de fundos de investimento.

b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A atividade de gestão de recursos de terceiros e outras atividades do Grupo Genial com potenciais conflitos de interesses, tais como: (i) Investment Banking; (ii) Custódia; (iii) Mesa de Operações; e (iv) Research da Corretora; são totalmente segregadas umas das outras, havendo controles de segurança físico, lógico e computacional.

A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes.

O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (Circuito Fechado de Televisão e Vídeo), sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com a área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com a autorização do diretor de cada área. O sistema de telefonia está apto a gravar as ligações com o principal objetivo de recuperar instruções e entendimentos definidos com os clientes e prestadores de serviço do Grupo Genial. É realizado backup destas gravações, que é armazenado em local externo.

O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Barreiras de Informações, ambos disponibilizados na nossa Intranet. O primeiro é de adesão obrigatória a todos os colaboradores. A área de Compliance e a célula do Control Room são responsáveis pela manutenção desses normativos e pela execução dos controles deles decorrentes.

5.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

92.623 cotistas, 100% investidores qualificados e profissionais (65 fundos)

b) Número de investidores, dividido por:

Pessoas naturais	91.783
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	291
Instituições financeiras	6
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	48
Regimes próprios de previdência social	122
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de Investimento	0

Fundos de Investimento	360
Investidores não residentes	13
Outros (especificar)	0

c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Qualificados – R\$ 15.139.329.602,65

Não qualificados – R\$ 983.545.201,87

d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0

e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1. R\$ 3.093.266.255,20
2. R\$ 2.263.693.041,40
3. R\$ 1.301.278.955,06
4. R\$ 904.176.234,44
5. R\$ 893.704.974,69
6. R\$ 893.280.545,40
7. R\$ 855.732.077,44
8. R\$ 469.123.291,16
9. R\$ 466.684.275,56
10. R\$ 425.846.661,26

f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. Pessoas naturais	R\$ 1.271.987.764,97
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 6.100.634.672,42
iii. Instituições financeiras	R\$ 428.480.449,97
iv. Entidades abertas de previdência complementar	R\$0
v. Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 135.194.446,98
vi. Regimes próprios de previdência social	R\$ 398.710.994,21
vii. Seguradoras	R\$0
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$0
ix. Clubes de Investimento	R\$0
x. Fundos de Investimento	R\$ 2.239.432.359,24
x. Investidores não Residentes	R\$ 5.548.434.056,87

xi.Outros Nome:	
--------------------	--

5.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a)Ações	R\$ 498.047.593,22
b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 868.304.600,81
c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 644.689.948,58
d) Cotas de fundos de investimento em ações	R\$0
e) Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 897.150.878,24
f) Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 1.199.823.382,34
g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 57.908.128,68
h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 534.677.321,48
i) Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 352.247.168,21
j) Derivativos (valor de mercado)	R\$0
k) Outros valores mobiliários	R\$ 840.827.206,26
l) Títulos públicos	R\$ 320.457.771,75
m) Outros ativos **	R\$ 9.908.740.745,08

5.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A BRPP não exerce atividade de administração fiduciária.

5.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

No segundo semestre de 2020, o Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating atribuiu a classificação 'QG 2' para a BRPP.

6. Grupo econômico

6.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos:

CPF/ CNJP	Nome
11.233.704/0001-20	Plural Empreendimentos e Participações Ltda
899.477.897-72	Rodolfo Riechert

Os sócios da BRPP são (i) Plural Empreendimentos e Participações Ltda., titular de 99,999778% do seu capital social e (ii) Rodolfo Riechert, titular de 0,000222% do seu capital social.

b) Controladas e coligadas:

CPF/ CNJP	Nome
-----------	------

Não aplicável

c) Participações da empresa em sociedades do grupo:

CPF/ CNJP	Nome
-----------	------

Não aplicável.

d) Participações de sociedades do grupo na empresa:

CPF/ CNJP	Nome
11.233.704/0001-20	Plural Empreendimentos e Participações Ltda

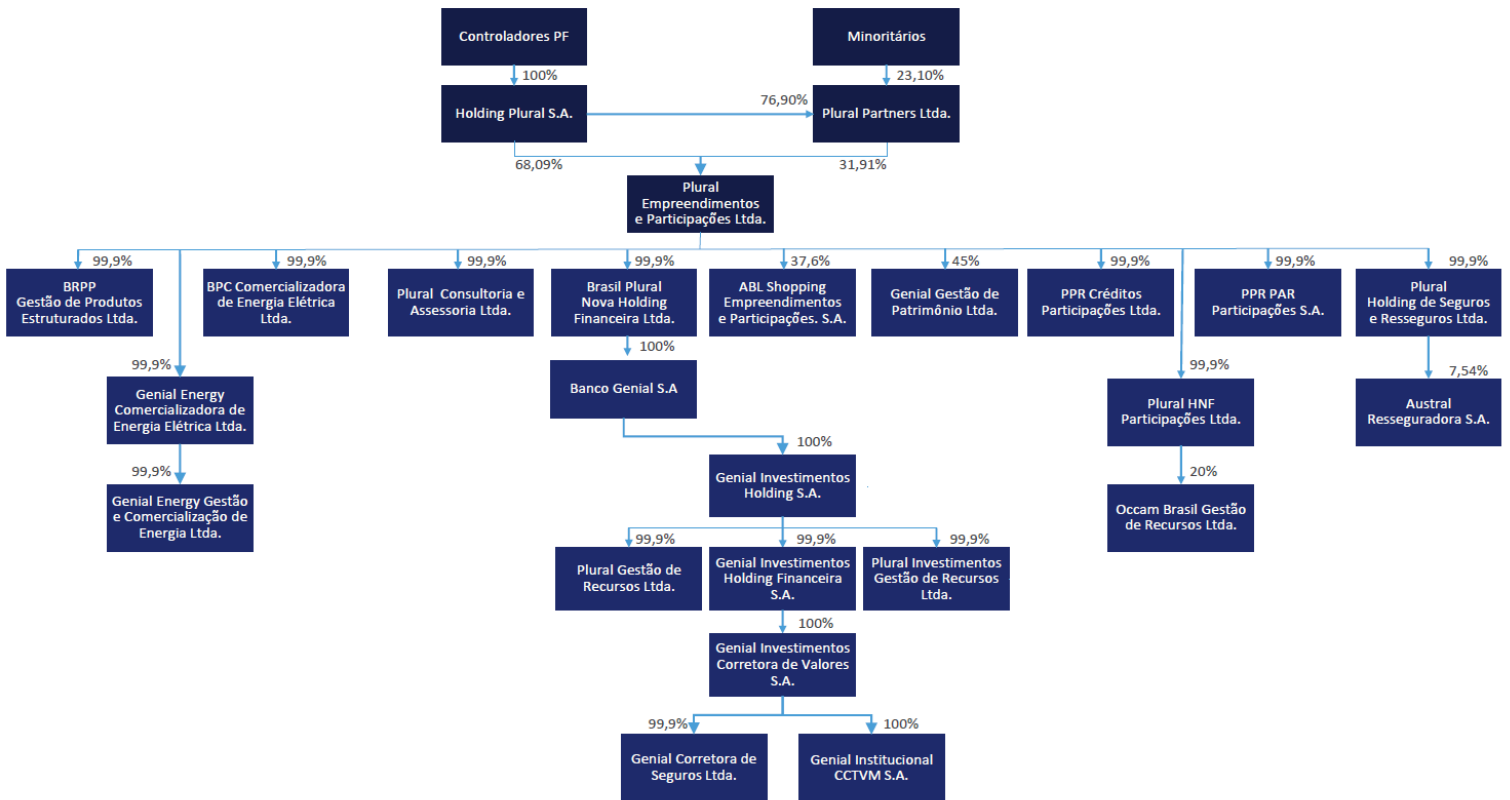
Não aplicável

e) Sociedades sob controle comum:

CPF/CNPJ	Nome
18.483.400/0001-60	Genial Energy Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.
29.433.592/0001-17	BPC Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.
25.024.042/0001-93	Plural Nova Holding Financeira Ltda.
11.387.050/0001-90	Plural Consultoria e Assessoria Ltda.
17.875.701/0001-77	PPR Créditos Participações Ltda.
19.315.573/0001-32	PPR PAR Participações S.A
97.528.114/0001-40	Plural Holding de Seguros e Resseguros Ltda.
22.299.314/0001-70	Plural HNF Participações Ltda

As sociedades listadas são todas controladas pela Plural Empreendimentos e Participações Ltda.

6.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



7. Estrutura operacional e administrativa

7.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria:

A Administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva composta por até 6 (seis) membros, sendo: (i) 1 (um) diretor responsável pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, inciso V da ICVM nº 558/2015; (ii) 1 (um) diretor responsável pela administração de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, inciso III da ICVM nº 558/2015; e (iii) 1 (um) diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos

termos do art. 4º, inciso IV da ICVM nº 558/2015. Todos eleitos pelos sócios representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social da BRPP.

Reunião de Sócios:

A aprovação das matérias listadas abaixo dependerá da prévia e expressa aprovação de sócios em Reunião de Sócios:

- Decisão sobre a remuneração e/ou os benefícios devidos aos Diretores, bem como a aprovação de plano de participação nos lucros ou resultados por administradores ou empregados da BRPP, bem como a forma de pagamento de tal remuneração, benefícios ou participações;
- Mudança na política de distribuição de lucros ou de juros sobre o capital próprio, no âmbito da BRPP ou de suas controladas, incluindo, mas não se limitando, à possibilidade de distribuição dos lucros em proporções diversas das participações que cada sócio é titular no capital social dela;
- Pedido de liquidação, dissolução, autofalência, recuperação extrajudicial, recuperação judicial ou evento similar da BRPP ou de suas controladas;
- Participação da BRPP e ou de suas controladas no capital de outras sociedades e/ou abertura de filiais da BRPP, ou de qualquer de suas eventuais controladas ou coligadas;
- Aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e patentes), investimento em participações, bem como a formação de consórcios, associações ou joint-ventures, em qualquer caso pela BRPP ou por suas controladas;
- Alienação de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis como marcas e patentes), títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos, em qualquer caso pela BRPP ou por suas controladas;
- Aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela BRPP e/ou por qualquer das suas controladas ou coligadas, salvo operações de empréstimo, adiantamento ou extensão de créditos realizadas em favor de clientes da BRPP e/ou de suas controladas que possam ser enquadradas como cumprimento do curso normal dos negócios da BRPP e/ou de suas controladas;
- Eventual negociação, resgate, cancelamento e amortização de valores mobiliários de sua própria emissão, em termos e condições diversos daqueles estabelecidos no momento da emissão;
- Aprovação de operações e/ou negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação e/ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela BRPP, e/ou por qualquer das controladas ou coligadas;
- Aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão, considerada individualmente ou em conjunto, exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e
- Alienação, venda, cessão ou transferência, a título oneroso ou gratuito, de qualquer propriedade intelectual (incluindo marcas, domínios e etc.) de titularidade da BRPP ou de suas controladas.

Departamento técnico

- Para a gestão dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, a análise econômica das empresas tomadoras é realizada pela área de análise de crédito. A análise das operações de crédito originadas pelos gestores anteriores e a cobrança dos créditos fica sob a responsabilidade da área de crédito.
- Para os Fundos de Investimentos em Participações contamos com uma área de Research Macro e Micro com analistas cobrindo diversos setores da economia. Nossa área de Research, além de produzir conteúdo frequente sobre os principais drivers macroeconômicos e acontecimentos setoriais, fornece conhecimentos que auxiliam no processo de análise dos investimentos, no mapeamento de oportunidades e na tomada de decisão.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Segurança da Informação – Reunião bimestral ou sob demanda para deliberar sobre aspectos relacionados à segurança das informações e continuidade de negócios. Participação obrigatória de profissionais chaves das áreas de TI e Compliance, além de processos, Risco Operacional e Diretorias, quando necessário.

Comitê de Acompanhamento dos Fundos – Reunião de acompanhamento periódico, na qual são discutidas as pendências, estratégias de gestão dos fundos e follow-ups gerais. O comitê é composto por integrantes das áreas responsáveis, conforme características dos fundos. O comitê também se reúne extraordinariamente, caso necessário, para deliberação sobre algum fato relevante com potencial impacto nas carteiras dos fundos.

Comitê de Novo Fundos – Reúne-se sob demanda, para deliberação sobre a assunção de novos fundos, decidindo sobre a existência de potenciais conflitos de interesse e dimensionando a existência de potenciais riscos de quaisquer natureza, bem como outras questões de cunho operacional ou comercial. A deliberação, quando necessária, acontece igualmente por meio eletrônico. O comitê é composto por integrantes das áreas responsáveis, conforme características dos fundos, bem como Backoffice, Risco e Compliance. Quando necessário, a deliberação pode contar também com a participação de membros da Diretoria Executiva.

Comitê de Compliance/PLD – O Comitê de Compliance/PLD tem como membros fixos a Diretoria Executiva e representantes da área de Compliance.

Dentre as suas principais responsabilidades, destacam-se:

- Deliberar acerca de assuntos relacionados à revisão de políticas, formulários e demais mecanismos de controles internos, bem como tratamento de exceções;

- Aprovar e acompanhar a implementação de novos mecanismos de controles internos, revisão dos processos de identificação e análise de perfil de clientes e funcionários;
- Deliberar sobre os programas de treinamento sobre PLD/FT e outros assuntos de Compliance;
- Analisar e deliberar sobre as operações suspeitas que devem ser comunicadas às autoridades competentes;
- Atuar na disseminação interna da cultura de Compliance e Controles Internos, capacitando as equipes para agir em conformidade com as exigências regulatórias vigentes e as melhores práticas de mercado;
- Quando aplicável, receber da área de Compliance as informações a respeito de novos produtos e serviços para deliberar sobre a sua aprovação ou não.

Comitê de Risco – O comitê se reúne no mínimo uma vez ao semestre e possui como membro fixo o CRO e gestores. A reunião conta também com representantes da área de risco e convidados. Todas as decisões e discussões são formalizadas na Ata de Reunião do Comitê de Risco.

Ademais, o Grupo Genial possui outros comitês institucionais, como o Comitê Executivo (reuniões quinzenais sem registro de atas) e Comitê Operacional (reuniões quinzenais sem registro em atas), que discutem questões institucionais e corporativas, incluindo-se assuntos relacionados à BRPP.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

- (i) Sr. Rafael Espínola de Vasconcelos - Diretor estatutário responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;
- (ii) Sr. Rodrigo Nelson Brum Selles - Diretor estatutário responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos;
- (iii) Sr. Luis José Rebello de Resende – Diretor estatutário responsável pelo risco
- (iv) Os demais membros da diretoria não possuem designação específica.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

7.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Nome	Rafael Espínola de Vasconcelos
Idade	35 anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	023.957.687-07
Cargo:	Diretor
Data da Posse:	08/03/2019
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	N/A

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nome	Rodrigo Nelson Brum Selles
Idade	43 anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	075.016.747-52
Cargo:	Diretor
Data da Posse:	01/08/2016
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	N/A

Diretor Responsável pela Gestão de Risco

Nome	Luis José Rebello de Resende
Idade	48
Profissão:	Analista de Sistemas
CPF:	025.873.447-78
Cargo:	Diretor

Data da Posse:	09/11/2020
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	N/A

7.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

I. Cursos concluídos:

Rafael Vasconcelos é Engenheiro Mecânico pela UFRJ, possui especialização em private equity pela The Wharton School, MBA em Gestão de Negócios Imobiliários e da Construção Civil pela FGV/RJ;

II. Aprovação em exame de certificação profissional:

CGA (Certificação de Gestores da ANBIMA)

III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo:

Rafael Vasconcelos é diretor da BRPP e sócio do Grupo Genial, fazendo parte da equipe de gestão, private equity e M&A da gestora. Possui 14 anos de experiência no mercado financeiro, atuando principalmente nos setores imobiliário e de energia.

Iniciou sua carreira no Banco CR2, atuando na gestão de fundos imobiliários, focado em desenvolvimento de incorporações residenciais e comerciais. Participou da abertura de capital da CR2 Empreendimentos Imobiliários (R\$ 350 milhões) e, como gerente de incorporação, liderou equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de mais de R\$ 500 milhões de VGV em projetos lançados no RJ e SP.

Em 2010, ingressou na Polo Capital Gestão de Recursos para ser responsável pela originação e estruturação de novos negócios da área de Real Estate. Tornou-se associado da gestora em 2013. Participou da gestão de fundos de investimento em participação (projetos residenciais, comerciais, hoteleiros e loteamentos), sendo parte da equipe chave da gestora. Participou da captação de mais de R\$ 200 milhões em diversos veículos e estruturou mais R\$ 1 bilhão de VGV em projetos nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Liderou, ainda, a estruturação de fundos imobiliários voltados para permuta de terrenos e agências bancárias.

Se juntou ao Grupo Genial em 2016 para atuar na BRPP, gestora de ativos ilíquidos do grupo com foco na gestão de produtos estruturados (distressed, imobiliário, energia, crédito e private equity, principalmente).

Atualmente, participa, principalmente, da gestão dos seguintes fundos: (i) FIP BEP – Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações; (ii) FIP BER - Brasil Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações; (iii) FIP O&G – Óleo e Gás Fundo de Investimento em Participações; (iv) Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (v) ABL Shopping Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (vi) SP Downtown Fundo de Investimento Imobiliário (B3: SPTW11); (vii) Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário (B3: MALL11). Os últimos 2 (dois) fundos de investimento são listados na B3.

Nesses fundos já realizou diversas operações de reestruturação, investimento e desinvestimento dentre as quais se destaca a aquisição de mais de R\$ 500 milhões em participação de shopping centers no Brasil.

7.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

I. Cursos concluídos:

Graduação em Engenharia Civil pela PUC-Rio.

II. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo:

Rodrigo Selles é diretor da BRPP e sócio do Grupo Genial (Atual denominação do Grupo Brasil Plural) desde 2010, sendo responsável pela equipe de gestão, private equity e M&A da gestora de ativos ilíquidos.

Rodrigo tem mais de 19 anos de experiência no mercado financeiro e imobiliário, começando a sua carreira como estagiário de construção em 1998. Em 1999, entrou para o Banco CR2 de Investimentos para estruturar, captar e gerir fundos de investimentos com foco no desenvolvimento imobiliário.

De 2000 a 2006, foram desenvolvidos 9 empreendimentos imobiliários estruturados em 5 Fundos de investimento imobiliário, 3 SPEs e 1 cia. securitizadora. Durante o período, Rodrigo foi de estagiário a sócio responsável pela área imobiliária do Banco.

Em 2006, o Banco CR2 captou um FIP para consolidar os investimentos numa holding, criando a CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A. Já em 2007, a área imobiliária do Banco migrou para a CR2 Empreendimentos e a companhia foi listada no mercado de ações com um IPO de mais de R\$ 300 mi. Rodrigo, como diretor de incorporações, liderou o lançamento de um total de R\$ 1,3 bi em VGV pelo Brasil.

Em 2010, Rodrigo se desligou da CR2 Empreendimentos e ingressou no Grupo Genial como sócio da área imobiliária. Alguns projetos que contaram com a colaboração do Rodrigo:

- Porto Maravilha – Rio de Janeiro: Advisor na estruturação dos veículos que possibilitaram a entrada do FGTS no Porto Maravilha através da aquisição de Cepacs e terrenos;
- Boulevard Matarazzo – São Paulo: Estruturação de CRI de R\$83 mi que serviu com empréstimo ponte para viabilizar empreendimento com VGV de R\$ 2bi em São Paulo
- CRI Lojas Americanas: Estruturação de CRI de R\$81 mi lastreado num contrato BTS de um galpão logística das Lojas Americanas
- SP Downtown: Estruturação, captação e gestão de FII de renda que detém imóveis comerciais locados para a Atento, empresa líder no setor de call center

Em 2011, Rodrigo foi o idealizador e fundador da ABL Shopping, empresa do Grupo Genial para o desenvolvimento e investimentos no setor de Shopping Center e projetos comerciais. Durante o período, desenvolveu os seguintes projetos:

Shopping Pátio Alcântara – São Gonçalo – RJ: Inaugurado em 2013, o Pátio Alcântara é um shopping de 8.000 m² de ABL integrado a um terminal rodoviário no calçadão comercial de Alcântara, um dos mais movimentados do estado.

Cinema Leblon – Rio de Janeiro – RJ: Um dos imóveis ícones da Zona Sul carioca, a ABL comprou o imóvel, estruturou um projeto comercial com salas de escritórios, lojas e cinema e fez o desinvestimento vendendo o projeto para a Mozak, construtora de renome da Zona Sul carioca. A TIR estimada é de mais de 1.000% a.a.

Em 2016, Rodrigo e sua equipe imobiliária assumiram a gestão do FIP Brasil Equity Properties (antigo FIP Global Equity Properties (GEP)) com o propósito de reestruturá-lo. O fundo investiu em 28 SPEs de desenvolvimento imobiliário em quase todas as regiões do país com um VGV total estimado em R\$ 3,5 bi. Quando a BRPP (Gestora liderada por Rodrigo) assumiu a gestão do FIP, o fundo possuía um passivo de R\$ 800 mi com apenas R\$ 330 mi de ativo e zero de caixa. Desde então a equipe de gestão vem reestruturando o passivo e gerando liquidez nos ativos para minimizar a necessidade de novos aportes dos cotistas.

O sucesso na reestruturação da gestão do FIP GEP possibilitou à BRPP, com o Rodrigo como coordenador, a conquista de outros 6 FIPs com mandatos semelhantes de reestruturação e desinvestimentos:

- FIP O&G – Óleo e Gás Fundo de Investimento em Participações: Setor de Oil & Gas
- RB Energia Renovável – Brasil Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações: Setor de energia eólica

- FIP Bioenergia – Bioenergia Fundo de Investimento em Participações: Setor sucroalcooleiro
- FIP Nova Energy – Nova Energy Fundo de Investimentos em Participações: Setor energia eólica
- FIP Cevix: Setor de energia
- Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia: Setor de energia

Rodrigo também atua como Conselheiro de Administração de diversas companhias investidas dos Fundos. Atualmente, coordena, junto com equipe, a gestão de aproximadamente R\$ 16 bi em fundos ilíquidos.

7.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

I. Cursos concluídos:

Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

II. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo:

Com 34 anos de mercado financeiro, Luis Resende está há 6 anos atuando diretamente no controle e gerenciamento do risco de mercado, liquidez e operacional do Grupo Genial. Anteriormente trabalhou no BTG Pactual como líder de desenvolvimento de sistemas de negociação, por 7 anos e, no UBS, por 9 anos, como desenvolvedor de sistemas.

7.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Não aplicável. A BRPP não atua na distribuição de cotas dos fundos geridos.

7.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) **Quantidade de profissionais: 27**

Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Equipe
FIPs/FIIs
Rodrigo Selles
Rafael Espínola de Vasconcelos

Felipe Soares
Rafael Coelho
Davi Bentes
Hans Bindemann
João Mascarenhas
Maria Clara Quintal
Daniel Ribeiro
Compliance
Rodrigo Brum Selles
Camilla Donati
João Pedro Germano
Jurídico
Camilla Donati
Natália Parente
Larissa Macedo
Débora Muniz
João Pedro Germano
Backoffice
Juliana Antunes
Marcela Azevedo
Pedro Palmerim
Bruno Peres
Crédito
Paula Ramalho
Marcelo Figueiredo
Camila Barros
Análise de Crédito
Vinicius Freitas

Guilherme Oliveira
Risco
Luis Resende
Dayana Motta
Helena Rodriguez
João Carvalho

b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

- Ferramentas utilizadas pela área de Research para cotações, gráficos históricos e notícias: Bloomberg, Agência Estado (Broadcast), Jornais, dados setoriais de agências reguladoras e outras.
- Risco Operacional: Sistema Proprietário
- Risco de mercado e liquidez: BCInf

7.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais: 2

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de Controles Internos institucional do Grupo Financeiro Genial reflete a preocupação com elevados padrões de integridade e valores éticos da administração, assegurando a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e garantindo o cumprimento das políticas e procedimentos internos estabelecidos. Além disso, mantém uma estrutura que conduz à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pelo próprio Grupo.

A estrutura de Controles Internos preza pela gestão integrada de riscos, buscando de maneira eficaz e transparente a proteção do Grupo Genial, seus executivos e nossos clientes. O envolvimento da alta administração e principais gestores com Controles Internos é elevado e se dá na condução do dia-a-dia e nos comitês internos de gestão e controle.

Integrantes:

- Diretor de Compliance - Rodrigo Nelson Brum Selles
- Gerente de Compliance – Camilla Donati

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Auditoria Interna:

É um componente organizacional independente destinado a acrescentar valor e a melhorar as operações da organização. A Auditoria Interna assiste a Diretoria Executiva para que ela atinja seus objetivos. Isso é feito por meio de uma metodologia baseada em risco ('Risk based approach'), monitorando e aprimorando a efetividade dos processos de gerenciamento de risco, controles e governança da Organização. Em busca desse objetivo, a Auditoria Interna mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para execução de suas atividades. A área reporta diretamente à Diretoria Executiva como parte da sua função, divulgando os resultados de avaliação do gerenciamento de riscos e controles da Organização. Essa avaliação é medida por meio da execução do plano de auditoria interna aprovado no âmbito do Comitê de Auditoria.

A Auditoria Interna segue o modelo estrutural de controles internos recomendado pelo '*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*' (COSO). Esse modelo divide os controles internos em 5 (cinco) componentes distintos de forma a simplificar o processo de gerência na administração e supervisão de todas as atividades existentes sob uma estrutura eficaz de controles internos. Esses componentes são:

- Ambiente de Controle – Atitude cultural corporativa ante os controles internos – inclui conceitos tais como atitude, consciência, estilo e competência, que derivam do board e direção da Companhia para cada uma das camadas que a compõe.
- Avaliação de Risco - Envolve a identificação, análise e documentação dos riscos relevantes para o atendimento aos objetivos de negócio da empresa.
- Atividades de Controle - As atividades de controle são as políticas, procedimentos e práticas desenvolvidas para endereçar especificamente cada um dos objetivos de controle, visando mitigar os riscos identificados no processo de avaliação de riscos.
- Informação e Comunicação - A informação e comunicação proveem suporte a um controle interno efetivo, seja pela transmissão de diretrizes do nível gerencial para os funcionários, permitindo que suas responsabilidades sobre controles sejam trabalhadas, seja pela comunicação de resultados, deficiências e questões levantadas nos níveis operacionais para a gerência corporativa.
- Monitoramento - O processo de monitoramento avalia a qualidade dos controles internos através do tempo. O monitoramento pode incluir a revisão interna ou externa dos controles internos, seja pela gerência, funcionários ou ainda por terceiros.

Adicionalmente, a Auditoria Interna segue as “Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna” (*Standards*), formulado pelo *Institute of Internal Auditors*, com o objetivo de guiar suas atividades.

O escopo do trabalho da Auditoria Interna inclui a avaliação e adequação da efetividade e sustentabilidade dos procedimentos de gerenciamento de risco, do sistema de controles internos, dos sistemas de informação e do processo de governança. Para cumprir essas responsabilidades, a Auditoria Interna deve:

- Identificar e avaliar riscos potenciais para a Organização e suas linhas de negócio;
- Desenvolver um plano de auditoria anual baseado em risco e um planejamento cíclico de longo prazo com possibilidade de ajustes ao longo do tempo, em caso de necessidade;
- Planejar a estrutura da equipe de Auditoria Interna e o orçamento da área, revistos anualmente pelo Comitê de Auditoria;
- Avaliar a adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivos do negócio;
- Avaliar a confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que geram esses dados;
- Avaliar os métodos de salvaguardas de ativos da organização e seus clientes;
- Acompanhar (*follow-up*) os pontos identificados para assegurar o cumprimento das ações recomendadas no prazo estabelecido;
- Conduzir avaliações pontuais (*ad hoc*) ou investigações a pedido do Comitê de Auditoria ou da alta administração; e
- Participar das revisões de Due Dilligence sobre novos produtos e atividades similares da organização quando solicitado por outras áreas e aprovado pelo Comitê de Auditoria.

Compliance:

- Compliance é uma área independente que preza pela gestão integrada de riscos legais, imagem e lavagem de dinheiro com foco preventivo e corretivo. A metodologia adotada é de uma gestão integrada de riscos de Compliance com identificação, avaliação, monitoramento e comunicação destes riscos permeando todos os produtos, serviços e linhas de negócio da instituição de acordo com suas especificidades e características. Atua de forma proativa e busca assegurar a conformidade com leis e normas, com base nas melhores práticas e padrões internacionais, através de processos de Conflitos de Interesses e Barreiras de Informações, Adequação de Perfil de Investimento, Prevenção à Lavagem de

Dinheiro e “Conheça Seu Cliente”, além de testes constantes de verificação e identificação de riscos, treinamentos e disseminação da cultura de controles.

- Desta forma, o Grupo Genial adota políticas e procedimentos para assegurar uma oferta adequada de produtos e serviços de acordo com as necessidades, interesses e objetivos de nossos clientes. Para tanto, é necessária uma avaliação do investidor para conhecer sua tolerância a riscos, sua disponibilidade de recursos e horizonte de tempo de aplicação a fim de qualificá-lo para o investimento adequado e protegê-lo de eventuais escolhas equivocadas.
- No que tange aos controles internos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, o Grupo Genial possui uma política amplamente divulgada aos colaboradores e em conformidade com as regulamentações aplicáveis bem como nas melhores práticas de mercado, nacionais e internacionais. A Política de PLD/FT dispõe de medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar ou cooperar de alguma forma para a identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.
- O Grupo Genial mantém em seus arquivos de forma segura, íntegra e inteligível, documentação cadastral e gravações recebidas de seus clientes pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de realização do negócio ou por prazo superior, em caso de processo administrativo, observando as informações mínimas requeridas pelo regulamento vigente. Além disso, mantém todos os documentos relativos às ordens e às operações realizadas pelo prazo e nos termos estabelecidos pela CVM e demais entidades reguladoras.
- As certificações dos seus profissionais são controladas e aplicadas de acordo com a área de atuação e suas atividades.
- Com relação às políticas institucionais e às diretrizes específicas da gestora de recursos, cabe destacar as seguintes normas e políticas atualmente em prática:
 - Código de Ética e Conduta;
 - Manual de Segurança da Informação;
 - Política de Exercício de Direito de Voto
 - Política de Gestão de Risco
 - Manual de Precificação de Ativos
 - Política de PLD/FT;
 - Política de Investimentos Pessoais;
 - Política de Seleção e Contratação de Terceiros; e
 - Política de Soft Dollar; e
 - Política de Compliance

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

- As áreas de controles internos possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro da Diretoria Executiva, sócios, gerentes, funcionários, procuradores, prepostos ou qualquer outra pessoa que a auditoria julgar como necessária para condução dos seus trabalhos.
- Ainda, as áreas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização. Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos são tratados de maneira prudente e confidencial.
- Os auditores internos não possuem responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades e processos sob a sua revisão. Dessa forma, os auditores não irão desenvolver nem implantar sistemas ou procedimentos, preparar documentos, escrever políticas, ou se envolver em qualquer outra atividade que possa ser alvo de um trabalho da auditoria.

7.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais: 4

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

- No que tange aos FIPs, o setor de risco tem como responsabilidade participar do Comitê com a finalidade de abordar, em conjunto com os demais integrantes, os principais riscos envolvidos na aquisição do mandato de gestão. E, no processo de desinvestimento, deve ser analisado riscos inerentes a este processo com o objetivo de proteger os cotistas e investidores.

Para os fundos de crédito, é levado ao Comitê para avaliar: (i) os ativos presentes no portfólio; (ii) aquisição de novos ativos e com isso. Também fica a cargo da área de risco avaliar questões inerentes aos riscos da operação.

- A área de risco da BRPP, dado seu foco de atuação em ativos ilíquidos, concentra sua atenção também na identificação prévia, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos Operacionais de Mercado e Liquidez, quando aplicável, tendo em vista a característica de cada fundo sob gestão. Cabe a área de risco solicitar aos colaboradores a adequação de procedimentos e adoção de controles em suas atividades a fim de eliminar e/ou mitigar a ocorrência de eventos de risco operacional. Adicionalmente, são documentadas e armazenadas as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os serviços/sistemas utilizados no apoio às atividades e às rotinas da área de risco são:

- Risco Operacional – Sistema Proprietário;
- BCinf – Sistema Contratado;
- Bloomberg – Sistema Contratado.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Com o crescimento do Grupo Genial e com o intuito de aumentar a independência dos controles, a área de risco foi centralizada em estrutura totalmente independente da BRPP.

7.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) **Quantidade de profissionais:** Não aplicável
- b) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** Não aplicável
- c) **A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:** Não aplicável

7.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

Não aplicável. A Gestora não atua na distribuição de cotas dos fundos geridos.

7.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

8. Remuneração da empresa

8.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Vide item 9.2

8.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **taxas com bases fixas:** 97%
- b) **taxas de performance FA:** 1%

c) **taxas de ingresso FA:** Não aplicável

d) **taxas de saída FA:** Não aplicável

e) **outras taxas:** 2%

8.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Regras, procedimentos e controles internos

9.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Gestora possui uma política específica, que estabelece critérios para seleção e contratação de terceiros ao contratar na qualidade de gestora de fundos de investimento, nos termos da legislação vigente.

A política foi elaborada com o intuito de assegurar um processo de diligência prudente e eficiente para seleção de terceiros contratados pela Gestora, culminando com a utilização de parceiros de negócios que garantam a qualidade do serviço prestado.

9.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Possuímos política corporativa que estabelece os critérios para seleção de prestadores de serviços a serem utilizadas nas operações dos fundos geridos pela BRPP. Da mesma forma, a política foi elaborada com o intuito de assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos, através da utilização de instituições que garantam a qualidade do serviço prestado e que tais serviços estejam alinhados aos custos de transação cobrados.

Em linha com a norma, utilizamos critérios para seleção de prestadores de serviços, quais sejam: regras rígidas de Compliance, eficiência na execução, qualidade dos relatórios de análise, custos e estabilidade financeira das instituições.

A Gestora avalia os serviços prestados segundo os critérios acima mencionados e anualmente o Compliance aplica um questionário Due Diligence para reavaliar as instituições com as quais manteremos relacionamento.

9.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

As regras específicas de Soft Dollar são tratadas através de política institucional específica sobre o tema. O Grupo Genial admite a prática de Soft Dollar, desde que observadas, entre outras, as seguintes condições:

- A política e os objetivos de investimento dos fundos geridos pela empresa devem sempre ser observados e priorizados;
- Os nossos clientes finais, cotistas dos fundos geridos por empresas do Grupo Genial jamais serão penalizados ao contribuírem financeiramente com despesas não relacionadas ao atendimento do seu objetivo final; e
- Os valores pagos a título de corretagem pelos fundos geridos pela BRPP sempre estarão à disposição dos interessados, em observância aos preceitos de máxima transparência e confiabilidade.

Com relação ao recebimento de presentes, entretenimento, dentre outros; ressaltamos que o nosso Código de Ética e Conduta, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula o assunto de maneira institucional. Nesse sentido, é expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia (“presente”) que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios do Grupo Genial. Com base nisso, o Grupo Genial proíbe a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros) de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais.

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber presentes de valor expressivo de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem o Grupo Genial mantenha relacionamento (e em circunstâncias que não estejam previstas no Código de Ética e Conduta), é dever de todos submeter à análise da área de Compliance que providenciará a aprovação da Diretoria Executiva.

9.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) do Grupo Genial apresenta um conjunto de atividades fundamentais que devem ser desenvolvidas no caso de as Instituições enfrentarem cenários de interrupções parciais e ou totais dos ambientes físicos e/ou tecnológicos. Este é elaborado de forma preventiva, a partir de um conjunto de estratégias e planos táticos capazes de permitir a identificação, planejamento e preservação dos processos cruciais.

OBJETIVOS

Os principais objetivos são:

- Definir como e quais ações devem ser executadas para que se construa resiliência organizacional capaz de responder efetivamente e salvaguardar os negócios decorrente de desastres.
- Assegurar a continuidade operacional adequada até o retorno à situação normal, após a ocorrência de incidentes e interrupções dos processos críticos.
- Preservar a reputação das Instituições do Grupo Genial no que tange uma administração profissional na gestão, em caso de ruptura.
- Minimização de possíveis impactos às partes interessadas e ao patrimônio.
- Designação de funções e responsabilidades a todos os envolvidos.
- Promover o entendimento mais claro e amplo do *modus operandi* do Grupo Genial, permitindo a oportunidade de melhorias.

ABRANGÊNCIA

A seguir apresentamos os aspectos considerados nas análises das Instituições do Grupo Genial:

- Descrição dos ambientes principais e alternativos sendo estes físicos e tecnológicos.
- Identificação da criticidade das áreas, processos e sistemas considerando seu impacto em caso de interrupções.
- Análise de Impacto nos Negócios (BIA).
- Plano de comunicação com os envolvidos.
- Treinamento dos colaboradores envolvidos nas ações que envolvem a continuidade dos negócios.
- Apresentação da estratégia de recuperação.
- Cronograma de testes.
- Execução dos testes de ativação do PCN e os resultados obtidos.
- Planos de ação e de resposta às interrupções, sobretudo em função de um planejamento das ações necessárias.

INSTALAÇÕES

A infraestrutura tecnológica foi desenhada visando alta disponibilidade e a contingência dos equipamentos e sistemas.

Os data centers possuem equipamentos adequados às necessidades e versões de sistemas idênticas àquelas do local de processamento principal. Os serviços são hospedados em data centers e cloud.

Todos os dados transmitidos são armazenados em equipamentos específicos para este fim, com backups periódicos executados pela equipe de infraestrutura e com armazenamento das fitas em locais externos por, no mínimo, cinco anos.

O Grupo Genial utiliza hardwares redundantes em toda sua infraestrutura. Todos os dados de sistemas e de banco de dados são armazenados em servidores e storages próprios.

Todos os Data Centers do Conglomerado são interconectados por links de alto desempenho com redundância de operadoras.

A estrutura interna de telefonia utiliza a tecnologia VoIP, também contando com redundância entre sites do Rio de Janeiro e de São Paulo. Chamadas externas saem por links PSTN dedicados.

TESTES DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

São elaborados e detalhados Planos de Testes a cada 12 meses com providências mínimas de preparação e aviso prévio aos envolvidos para evitar perdas e riscos desnecessários de não atendimento aos clientes ou perda de períodos de liquidação de operações.

Os resultados dos testes serão registrados em Formulário de Testes de Continuidade de Negócios, sendo as falhas e ocorrências não previstas justificadas e formalizadas em Plano de Ação para que não aconteçam novamente, especialmente em situação de Contingência real.

São convocados os Colaboradores listados como key users para Contingência, simulando uma das situações previstas e realizada a mudança do local de execução e processamento das operações. São testadas as conexões com os sistemas e simulada a entrada em contingência.

Os testes são monitorados e formalizados pelo departamento de Risco Operacional, visando auxiliar na validade e efetividade do teste.

9.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Possuímos política específica de gerenciamento de risco de liquidez, conforme Deliberação 67 da ANBIMA.

9.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Não aplicável. A BRPP não atua na distribuição de cotas dos fundos geridos.

- 9.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:**

<http://www.brppgestao.com/>

10. Contingências

- 10.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

- a) **Principais fatos:** Não aplicável
- b) **Valores, bens ou direitos envolvidos:** Não aplicável

- 10.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem os seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

- a) **Principais fatos:** Não aplicável
- b) **Valores, bens ou direitos envolvidos:** Não aplicável

- 10.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não aplicável.

- 10.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

- a) **Principais fatos:** Não aplicável
- b) **Valores, bens ou direitos envolvidos:** Não aplicável

- 10.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

- a) **Principais fatos:** Não aplicável
- b) **Valores, bens ou direitos envolvidos:** Não aplicável

Declaração (Item 1)

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, item 1.1, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BRPP à CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021

Atenciosamente,

RAFAEL ESPÍNOLA DE VASCONCELOS

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

RODRIGO NELSON BRUM SELLES

Diretor responsável para cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Declaração (Item 12)

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, item 12, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II da ICVM n. 558, declaro que:

a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Atenciosamente,

RAFAEL ESPÍNOLA DE VASCONCELOS

Diretor responsável pela administração de carteira de
valores mobiliários
da **BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS
LTDA.**